



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



LEI 129/2001

EMENTA: Modifica o nome da Av. Rua do Comércio para Av. Vicente Araújo de Menezes.

O Prefeito Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Vicente Araújo de Menezes, a avenida principal da Vila de Volta do Moxotó – PE, atualmente conhecida como Rua do Comércio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2001.

João Gomes de Araújo
- Prefeito -

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Climério Tadeu Araújo de Lima
- Chefe de Gabinete -